

## **A educação afro-brasileira e indígena nas escolas: perspectivas a partir da Lei nº 11.645/2008**

**Pablo Rogério Rosas Costa**  
Universidade Estadual Do Amazonas

**Fábio Rogério Kruger Araújo da Silva**  
Universidade de Potiguar

**Edilene Tavares de Sousa**  
Universidade Estadual Vale do Acaraú

**Saulo Barreto Lima Fernandes**  
*UEMA*

**Angelita Antonia Santos Oliveira**  
UFMG

**Giancarlo Moser**  
Universidade do Sul de Santa Catarina

**Sidinei Farias**  
Universidade do Vale do Taquari-UNIVATES

**Francisco Roldineli Varela Marques**  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido

**Ana Cristina Gomes Silva**  
Instituto Superior de Educação do CECAP (ISCECAP)

**Maria Waldivane do Espírito Santo Bento**  
Universidade do Estado do Pará- UEPA

**Paulo Roberto de Almeida**  
Universidade Federal do Acre (UFAC)

**José Maria Nogueira Neto**  
Faculdade Luciano Feijão/ Universidade Estadual Vale do Acaraú

---

**Resumo:** *A pesquisa sobre a implementação da Lei nº 11.645/2008, que tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas, teve como objetivo avaliar como essa legislação tem*

*sido aplicada e os desafios e oportunidades que surgem nesse processo. Utilizando uma metodologia de pesquisa bibliográfica, foram analisados livros, artigos e outros documentos relevantes para entender o impacto da lei na educação brasileira. Os resultados revelaram que, embora a lei represente um avanço significativo ao incluir essas culturas no currículo escolar, a implementação enfrenta obstáculos como a falta de formação adequada para os professores, a carência de materiais didáticos e a resistência institucional. No entanto, a pesquisa também destacou iniciativas bem-sucedidas que têm contribuído para uma educação mais inclusiva e crítica, como projetos interdisciplinares e colaborações com comunidades. A conclusão sublinha que, apesar dos desafios, a Lei nº 11.645/2008 possui um potencial transformador, promovendo uma educação que respeita e valoriza a diversidade cultural do Brasil. Para que isso se concretize, é essencial investir em formação docente, materiais didáticos e na participação ativa de toda a comunidade escolar.*

**Palavras-chave:** Educação; Afro-brasileira; Indígena; Lei 11.645/2008; Docência.

---

Date of Submission: 24-08-2024

Date of Acceptance: 03-09-2024

---

## I. Introdução

A educação afro-brasileira e indígena nas escolas, tal como delineada pela Lei nº 11.645/2008, representa um marco na luta pelo reconhecimento da diversidade cultural e histórica do Brasil. Essa lei, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), impôs a obrigatoriedade do ensino da história e da cultura afro-brasileira e indígena em todas as instituições de ensino do país, sejam elas públicas ou privadas. O principal objetivo dessa legislação é promover uma educação que respeite e valorize as raízes culturais e sociais que constituem a nação brasileira, contribuindo para a desconstrução de preconceitos e estereótipos ainda presentes na sociedade. Essa iniciativa se alinha com os esforços mais amplos de combate ao racismo e à discriminação, bem como com a promoção de uma sociedade mais igualitária e plural (Dantas, 2020).

No entanto, a implementação da Lei nº 11.645/2008 enfrenta uma série de desafios, que vão desde a resistência de alguns setores educacionais até a falta de materiais didáticos adequados e de formação específica para os professores. O sistema educacional brasileiro ainda é profundamente marcado por uma visão eurocêntrica, que frequentemente marginaliza ou silencia as contribuições e a importância das culturas afro-brasileiras e indígenas. Essa lacuna gera um ambiente onde muitos estudantes não têm a oportunidade de aprender sobre a diversidade cultural de forma significativa, o que reforça preconceitos e limita a compreensão integral da história e da sociedade brasileiras (Coelho; Soares, 2016).

Por outro lado, a lei também abriu espaço para novas perspectivas pedagógicas e curriculares, permitindo o desenvolvimento de práticas educativas mais inclusivas e críticas. Diversas iniciativas têm surgido, tanto por parte de movimentos sociais quanto de órgãos governamentais, para fortalecer a presença dos conteúdos afro-brasileiros e indígenas nas escolas. Essas iniciativas incluem a produção de materiais didáticos que abordam a história e a cultura desses povos de maneira contextualizada e respeitosa, bem como a promoção de eventos e projetos que destacam suas contribuições para a formação da identidade nacional (Neves, 2020).

Além disso, a Lei nº 11.645/2008 tem impulsionado debates acadêmicos e sociais sobre a importância de reconhecer e valorizar as histórias e culturas afro-brasileiras e indígenas como parte fundamental da educação de qualidade. A inclusão desses conteúdos no currículo escolar representa uma oportunidade para questionar narrativas hegemônicas e promover uma educação que valorize a diversidade cultural. Ao incorporar essas perspectivas, o ambiente escolar se transforma em um espaço de resistência, diálogo e reconhecimento, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva (Reis, 2023).

Assim, o objetivo desta pesquisa foi fomentar uma reflexão sobre a educação afro-brasileira e indígena sob a perspectiva da Lei nº 11.645/2008. A justificativa para a realização desta pesquisa reside na importância de promover uma educação que valorize a diversidade cultural do Brasil, combatendo o racismo e a discriminação presentes no ambiente escolar e na sociedade em geral. Dada a histórica exclusão e marginalização das culturas afro-brasileira e indígena nos currículos escolares, é fundamental analisar como a lei tem sido implementada e quais desafios e possibilidades surgem no contexto educacional.

## II. Materiais e métodos

Para a construção deste estudo sobre a educação afro-brasileira e indígena nas escolas a partir da Lei nº 11.645/2008, optou-se pela realização de uma pesquisa bibliográfica. A pesquisa bibliográfica é uma metodologia que envolve a análise de materiais já publicados, como livros, artigos científicos, teses, dissertações e outros documentos relevantes. Essa escolha se justifica pela necessidade de compreender o estado da arte sobre o tema, reunindo e analisando o conhecimento existente para identificar as principais perspectivas, desafios e avanços no campo.

A pesquisa bibliográfica permite uma reflexão crítica e fundamentada sobre o assunto, proporcionando uma visão abrangente das discussões acadêmicas e sociais em torno da implementação da lei e suas implicações para a educação. O levantamento bibliográfico foi realizado em bases de dados e plataformas acadêmicas renomadas, como SciELO, Scopus e Google Acadêmico, além de repositórios brasileiros que reúnem trabalhos científicos e acadêmicos sobre o tema. Essas plataformas foram escolhidas por sua relevância e pela vasta gama de estudos que disponibilizam, permitindo acessar uma diversidade de fontes que abordam a educação afro-brasileira e indígena sob diferentes perspectivas. A busca por literatura nessas bases garantiu o acesso a materiais atualizados e de alta qualidade, essenciais para a compreensão dos contextos históricos, sociais e pedagógicos relacionados à implementação da Lei nº 11.645/2008.

Durante a pesquisa, foram realizadas leituras flutuantes, uma técnica que envolve a leitura inicial e exploratória dos textos para identificar temas centrais, padrões e lacunas no conhecimento existente. Essa abordagem permitiu uma primeira aproximação com o material disponível, facilitando a seleção das obras mais relevantes para análise detalhada. As leituras flutuantes também ajudaram a direcionar o foco do estudo, identificando os pontos de convergência e divergência entre os autores sobre a aplicação da lei nas escolas, além de destacar os principais desafios e boas práticas relatadas na literatura.

Após as leituras flutuantes, foram realizadas análises críticas dos textos selecionados, com o intuito de aprofundar a compreensão sobre como a educação afro-brasileira e indígena vem sendo abordada nas escolas brasileiras. Essa etapa da pesquisa envolveu a identificação de argumentos centrais, a comparação entre diferentes abordagens teóricas e a avaliação das propostas pedagógicas discutidas nos estudos. A análise crítica foi essencial para compreender as dinâmicas de implementação da Lei nº 11.645/2008, bem como para evidenciar as lacunas e os avanços alcançados na prática educacional.

### **III. Resultados e discussões**

#### **3.1 Lei nº 11.645/2008**

A Lei nº 11.645/2008 é um marco importante na história da educação brasileira, pois estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas de todo o país, tanto públicas quanto privadas. A lei surgiu como um avanço significativo em relação à Lei nº 10.639/2003, que inicialmente tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira, mas que não incluía as culturas indígenas. Com a promulgação da Lei nº 11.645/2008, o escopo foi ampliado para abranger também as contribuições dos povos indígenas, corrigindo a ausência histórica dessas culturas nos currículos escolares (Marques; Calderoni, 2016).

A origem da Lei nº 11.645/2008 está ligada a movimentos sociais, intelectuais e lideranças indígenas e negras que, por décadas, lutaram pelo reconhecimento e valorização das culturas afro-brasileira e indígena na sociedade e no sistema educacional. O Brasil, apesar de ser um país com uma rica diversidade cultural e étnica, manteve, até a promulgação da lei, um sistema educacional marcado pelo eurocentrismo e pela invisibilidade das contribuições dos povos africanos e indígenas na formação da nação brasileira. Esse apagamento histórico motivou intensos debates e mobilizações sociais para que o currículo escolar passasse a refletir a verdadeira diversidade cultural do país (Neves, 2020).

A Lei nº 11.645/2008 foi sancionada em 10 de março de 2008 pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, representando uma vitória para os movimentos negro e indígena e um passo importante para o combate ao racismo e à discriminação. A legislação veio para corrigir a sub-representação e o tratamento inadequado das culturas afro-brasileira e indígena nas escolas, promovendo um ambiente de aprendizado mais inclusivo e respeitoso. A lei visa não apenas ensinar sobre essas culturas, mas também criar um espaço para o diálogo, a valorização e a reflexão crítica sobre as relações étnico-raciais no Brasil (Dantas, 2020).

O texto da lei determina que o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena deve perpassar diversas disciplinas, com ênfase nas áreas de história, artes, literatura e educação física, abordando os conteúdos de forma transversal. A ideia é que esses conhecimentos não sejam tratados como um assunto isolado ou apenas pontual, mas que estejam integrados ao cotidiano escolar e que promovam o reconhecimento e a valorização dessas culturas como parte fundamental da identidade brasileira. Além disso, a lei incentiva a elaboração de materiais didáticos que contemplem as contribuições dos povos africanos e indígenas, bem como a formação continuada de professores para que possam trabalhar esses conteúdos de forma adequada e contextualizada (Coelho; Soares, 2016).

Desde a sua implementação, a Lei nº 11.645/2008 tem enfrentado desafios significativos, como a resistência de algumas instituições, a falta de formação específica para educadores e a escassez de materiais didáticos adequados. No entanto, a lei também abriu caminho para novas possibilidades pedagógicas e curriculares, estimulando uma educação mais crítica, plural e comprometida com a diversidade. Ao reconhecer a importância das culturas afro-brasileira e indígena no currículo escolar, a Lei nº 11.645/2008 não apenas transforma o espaço educativo, mas também promove a construção de uma sociedade mais justa, consciente e plural (Nascimento; Hortência; Peixoto, 2023).

### **3.2 Educação afro-brasileira e indígena nas escolas**

A educação afro-brasileira e indígena nas escolas brasileiras é um componente essencial para a promoção de um ensino que reconheça e valorize a diversidade cultural do país. A partir da implementação da Lei nº 11.645/2008, o sistema educacional brasileiro passou a ter a obrigação legal de incluir nos currículos a história e as contribuições das culturas afro-brasileira e indígena, rompendo com um modelo tradicional que sempre privilegiou a visão eurocêntrica da história e da formação da sociedade brasileira. Essa mudança visa não apenas resgatar e preservar as culturas marginalizadas, mas também combater o racismo estrutural e promover a igualdade étnico-racial dentro e fora das salas de aula (Reis, 2023).

No contexto escolar, a educação afro-brasileira e indígena se materializa em diferentes formas: desde a abordagem de temas históricos e culturais, passando pela valorização das tradições, até a inclusão de narrativas que reflitam a pluralidade étnica do país. Isso inclui o ensino sobre a luta dos povos africanos escravizados, a resistência indígena ao processo de colonização, as tradições, festas, culinária, religiosidade e outras manifestações culturais que fazem parte do patrimônio cultural brasileiro. A proposta é que esses conteúdos sejam ensinados de forma transversal e interdisciplinar, permeando disciplinas como história, geografia, artes, literatura e ciências sociais, promovendo uma educação mais holística e inclusiva (Rocha; Silva; Dutka, 2023).

Entretanto, a implementação da educação afro-brasileira e indígena nas escolas ainda enfrenta diversos desafios. Um dos principais problemas é a carência de formação adequada para os professores, que muitas vezes não se sentem preparados ou capacitados para trabalhar com esses conteúdos de forma contextualizada e respeitosa. Além disso, a falta de materiais didáticos que abordem as culturas afro-brasileira e indígena com a devida profundidade e respeito é outro obstáculo que impede o avanço dessa modalidade educacional. Muitas vezes, os poucos materiais disponíveis ainda reforçam estereótipos e tratam as culturas de maneira superficial, desconsiderando a complexidade e a riqueza dessas histórias (Ginane, 2023).

Por outro lado, a educação afro-brasileira e indígena oferece inúmeras possibilidades pedagógicas que podem enriquecer o processo de ensino-aprendizagem. A inclusão de conhecimentos ancestrais, como a filosofia africana, os saberes tradicionais indígenas e a valorização da oralidade, contribui para uma educação que é, ao mesmo tempo, crítica e emancipatória. Ao aprender sobre essas culturas, os alunos não apenas ampliam seu repertório cultural, mas também desenvolvem empatia, respeito e um senso de justiça social. Além disso, essa abordagem promove um espaço de diálogo entre diferentes saberes, descolonizando o currículo escolar e permitindo que os estudantes se reconheçam e valorizem suas próprias raízes (Silva; Rabelo; Dorigon, 2024).

Iniciativas exitosas em algumas escolas mostram que, quando bem implementada, a educação afro-brasileira e indígena pode transformar a experiência educacional, tornando-a mais inclusiva e conectada com a realidade dos estudantes. Projetos pedagógicos que incluem a participação de líderes comunitários, visitas a quilombos, aldeias indígenas, museus e centros culturais, bem como a realização de oficinas sobre danças, culinária e artes tradicionais, são exemplos de práticas que podem aproximar os alunos desses universos culturais. Essas experiências práticas contribuem para que os alunos se sintam parte ativa na preservação e valorização dessas culturas, fortalecendo sua identidade e a construção de uma sociedade mais plural e democrática (Tavares; Bahia, 2024).

A inclusão da educação afro-brasileira e indígena nas escolas é um passo fundamental para a construção de um ensino mais justo, diverso e inclusivo. Ao reconhecer a importância dessas culturas e promover seu estudo nas salas de aula, a escola desempenha um papel crucial na formação de cidadãos mais conscientes, críticos e comprometidos com a igualdade racial e o respeito à diversidade. A implementação efetiva dessa educação exige investimentos em formação docente, produção de materiais didáticos de qualidade e o engajamento de toda a comunidade escolar, para que, juntos, possamos construir um futuro onde todas as vozes sejam ouvidas e valorizadas (Neves, 2020).

### **3.3 Desafios e Possibilidades na Implementação da Lei**

A implementação da Lei nº 11.645/2008 enfrenta diversos desafios que impactam diretamente a inserção efetiva da educação afro-brasileira e indígena no currículo escolar. Entre os principais obstáculos, destacam-se a falta de formação específica para professores, a escassez de materiais didáticos adequados e a resistência de algumas instituições em adotar práticas pedagógicas que incluam as histórias e culturas desses povos. Muitos educadores ainda se sentem despreparados para abordar esses conteúdos em sala de aula, o que compromete a qualidade da transmissão das informações e a promoção de uma educação que realmente valorize a diversidade cultural brasileira (Tavares; Bahia, 2024).

Outro desafio significativo é a predominância de uma visão eurocêntrica na educação, que ainda marginaliza as contribuições afro-brasileiras e indígenas. Essa perspectiva reflete-se nos livros didáticos, nos currículos e nas práticas pedagógicas que frequentemente apresentam uma narrativa histórica distorcida e limitada. Essa marginalização não apenas inviabiliza as culturas afro-brasileiras e indígenas, mas também

perpetua preconceitos e estereótipos, dificultando a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária (Ginane, 2023).

Apesar desses desafios, a implementação da Lei nº 11.645/2008 também abre inúmeras possibilidades para a transformação do ambiente escolar. A inclusão de conteúdos afro-brasileiros e indígenas no currículo pode contribuir para a formação de uma consciência crítica nos estudantes, incentivando o respeito pela diversidade e o combate ao racismo. Projetos interdisciplinares, atividades culturais, rodas de conversa e visitas a espaços de memória são algumas das estratégias pedagógicas que têm se mostrado eficazes para aproximar os estudantes dessas culturas, tornando o aprendizado mais dinâmico e significativo (Dantas, 2020).

Além disso, iniciativas como a produção de materiais didáticos contextualizados, a formação continuada de professores e a valorização das vozes e conhecimentos dos próprios povos indígenas e afro-brasileiros podem contribuir para superar os obstáculos na implementação da lei. A cooperação entre escolas, universidades, movimentos sociais e comunidades é essencial para criar uma rede de apoio que fortaleça a inserção desses conteúdos na educação básica, promovendo uma verdadeira transformação no ensino (Coelho; Soares, 2016).

Em suma, a Lei nº 11.645/2008 não é apenas um dispositivo legal, mas uma ferramenta de ressignificação do espaço escolar e da sociedade. Apesar dos desafios, suas possibilidades são vastas e potencializam uma educação mais inclusiva, que reconheça e valorize as histórias, culturas e contribuições afro-brasileiras e indígenas. Com o fortalecimento de políticas públicas, a formação de educadores e a participação ativa das comunidades, é possível avançar na construção de uma escola que celebre a pluralidade cultural do Brasil e forme cidadãos mais conscientes e respeitosos com suas próprias raízes (Neves, 2020).

#### **IV. Conclusão**

A análise da educação afro-brasileira e indígena nas escolas, à luz da Lei nº 11.645/2008, revela uma jornada repleta de avanços e desafios. A promulgação desta lei representou um passo crucial para a inclusão e valorização das culturas afro-brasileira e indígena no currículo escolar, transformando o sistema educacional ao impor a obrigatoriedade do ensino dessas histórias e tradições. Esta mudança não apenas visou a correção de um histórico apagamento cultural, mas também estabeleceu um compromisso com a diversidade e o respeito às identidades étnicas e culturais que constituem a nação brasileira.

O objetivo desta pesquisa foi investigar como a Lei nº 11.645/2008 tem sido implementada nas escolas e quais são os desafios e possibilidades associados a essa implementação. Ao realizar uma pesquisa bibliográfica, foi possível mapear o estado atual da educação afro-brasileira e indígena, identificando tanto as boas práticas quanto as áreas que necessitam de aprimoramento. A análise crítica dos materiais existentes evidenciou que, embora a lei tenha aberto caminhos significativos para uma educação mais inclusiva, muitos obstáculos ainda persistem, como a falta de formação específica para os professores e a carência de materiais didáticos adequados.

Os desafios incluem a resistência institucional, a predominância de uma visão eurocêntrica no currículo e a dificuldade em garantir que a lei seja aplicada de forma eficaz e consistente. No entanto, a pesquisa também destacou diversas iniciativas e práticas pedagógicas que têm contribuído para superar esses desafios. Projetos interdisciplinares, eventos culturais e a colaboração com comunidades afro-brasileiras e indígenas têm mostrado ser estratégias eficazes para enriquecer o ambiente escolar e proporcionar um aprendizado mais significativo e engajante para os alunos.

A pesquisa também sublinhou a importância de um compromisso contínuo com a formação docente e a produção de materiais didáticos que realmente reflitam a riqueza e a complexidade das culturas afro-brasileira e indígena. A implementação efetiva da Lei nº 11.645/2008 requer um esforço coletivo de todas as partes envolvidas – gestores, educadores, alunos e comunidades – para garantir que a educação inclusiva não seja apenas uma exigência legal, mas uma realidade vivida no dia a dia escolar.

Em suma, a Lei nº 11.645/2008 tem o potencial de transformar profundamente a educação brasileira, promovendo uma compreensão mais abrangente e respeitosa da diversidade cultural. Embora os desafios sejam consideráveis, as possibilidades abertas por esta legislação oferecem uma oportunidade valiosa para construir um sistema educacional que celebre e valorize todas as contribuições culturais que formam o Brasil. A realização deste estudo reforça a necessidade de continuar investindo na implementação da lei, garantindo que o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena se torne uma parte integral e vibrante da educação brasileira, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

#### **Referências**

- [1]. COELHO, W. de N. B.; SOARES, N. J. B. A Implementação das Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008 e o Impacto na Formação de Professores. *Educação em Foco*, [S. l.], v. 21, n. 3, p. 573–606, 2016.
- [2]. DANTAS, M. C. T. A agenda das políticas educacionais no Brasil: a Lei nº 11.645/08. *Revista Mosaico*, v. 12, n. 18, 2020.

- [3]. GINANE, M. A EVOLUÇÃO DAS LEIS CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E A APLICAÇÃO DA LEI Nº 10.639, NA PRÁTICA PEDAGÓGICA EM ESCOLAS PÚBLICAS. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 9, n. 6, p. 593–608, 2023
- [4]. MARQUES, E. P. S; CALDERONI, V. A. M. O. Os deslocamentos epistêmicos trazidos pelas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008: possibilidades de subversão à colonialidade do currículo escolar. **OPISIS**, Goiânia, v. 16, n. 2, p. 299–315, 2016.
- [5]. NASCIMENTO, L.; HORTÊNCIA, C. G, M.; PEIXOTO, J. A. L. Lei nº 11.645/2008: : Reflexões ainda necessárias sobre o ensino da temática indígena. **Revista de Estudos Indígenas de Alagoas - Campiô**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 86–93, 2023.
- [6]. NEVES, J. G. A LEI 11.645/2008 OU LEI ARACY LOPES DA SILVA: UM OLHAR DECOLONIAL PARA OS POVOS INDÍGENAS, A EDUCAÇÃO CRÍTICA E A FORMAÇÃO DOCENTE. **Espaço Ameríndio**, Porto Alegre, v. 14, n. 2, p. 262, 2020.
- [7]. REIS, V. LITERATURA DE AUTORIA INDÍGENA: ENCANTAMENTO E CUMPRIMENTO DA LEI 11.645/2008. **Revista Moinhos**, 2023.
- [8]. ROCHA, V. R.; SILVA, N. B.; DUTKA, F. S. Lei 11.645/2008: o que dizem os Projetos Políticos Pedagógicos de instituições de ensino do município de Ouro Preto do Oeste- Rondônia?. **Das Amazônias**, [S. l.], v. 6, n. 01, p. 122–137, 2023.
- [9]. SILVA, I. M.; RABELO, J.; DORIGON, J. C. OS JOGOS INDÍGENAS E A LEI 11.645/2008: POSSIBILIDADES PARA UM CURRÍCULO INTERCULTURAL: POSSIBILIDADES PARA UM CURRÍCULO INTERCULTURAL. **Textos e Debates**, [S. l.], v. 30, n. 01, p. e7919, 2024.
- [10]. SILVA, G. J. O octogenário “Dia Do Índio”: histórias e culturas indígenas em escolas brasileiras antes e depois da Lei N.º 11.645/2008. **Revista Eletrônica História em Reflexão**, [S. l.], v. 16, n. 31, p. 82–101, 2022.
- [11]. TAVARES, L. C; BAHIA, J. Estudos e pesquisas sobre a cultura afro-brasileira a partir da Lei 10.639/2003 e 11.645/2008 na Escola Estadual de Ensino Médio São José em Óbidos/PA. **Textos e Debates**, [S. l.], v. 30, n. 01, p. e7923, 2024.